



PROCESSO Nº 17/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/F-2022
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE FARTURA**, com sede na cidade de Fartura, na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, neste ato representado pelo Prefeito, **LUCIANO PERES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.637.993-1 e do CPF nº 339.970.308-20, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA**, associação sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.795.448/0001-02, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, nº 44, Centro, representada pelo presidente **ROBERTO GREGÓRIO DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.742.037-9 e do CPF nº 101.608.958-98, doravante designado simplesmente **ENTIDADE**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e suas alterações; e na cláusula décima segunda do Termo de Colaboração nº 001/F-2022, firmado em 06/01/2022, resolvem aditar a referida parceria para:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aumentar o valor de repasse em mais **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), totalizando a parceria em R\$ 894.583,92 (oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), sendo este valor transferido pelo Município conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado.

Parágrafo único: Aditamento referente ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento "0303010223 – Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus – COVID 19", sendo considerada a quantidade total de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), para distribuição de recursos financeiros, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar – SIHSUS e atende a Portaria GM/MS nº 177, de 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

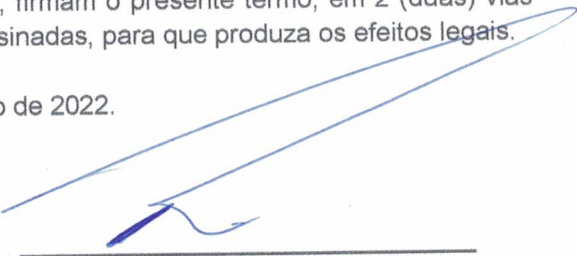
As demais cláusulas da parceria firmada permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as cláusulas ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Fartura, 13 de julho de 2022.



Luciano Peres
PREFEITO MUNICIPAL



Roberto Gregório do Prado
PRESIDENTE

Testemunhas:

01: Marcela Ribeiro de Sales
RG nº: 40.335.186-8
CPF nº: 408.249.918-00

02: Andrie Lourenço de Oliveira
RG nº: 18.913.586-4
CPF nº: 144.322.258-58